



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 004/2018

Itaporanga, 9 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora municipal **Luciane Belutti**, RG. nº 14.001.863-3 SSP/SP e CPF nº 115.734.008-31, sendo 15 (quinze) dias pagos em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 10/01/2018 a 24/01/2018, bem como o pagamento do abono de 1/3 constitucional.

Parágrafo Único: O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **01/12/2016 a 30/11/2017**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.